



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 28

(Reunião 29-11-2013)

Pág. 1

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e treze, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO Extraordinária** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - FERNANDO MIGUEL RAMOS
- MARISA FILIPA DOS SANTOS RODRIGUES DOS SANTOS
- FILIPA MARTA TORRES FARIA
- HÉLDER ALEXANDRE GIL GUERREIRO
- MARIA CRISTINA CANDEIAS SANTA BÁRBARA

Faltas Justificadas: José Manuel Guerreiro Arsénio – motivos de saúde. -----

Ponto 1 - Proposta de Deliberação - Nomeação de representante da Autarquia na Associação Pro Artes de Sines - Associação Artística e Cultural; -----

Ponto 2 - Protocolo de Colaboração entre o Município de Sines e a Associação Pro Artes de Sines - Associação Artística e Cultural - Cedência de docentes qualificados para ministrar aulas de música, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular; -----

Ponto 3 - Serviço de Empreitadas - Auto de vistoria e auto de receção definitiva da empreitada " Quinta de João Mendes - Arranjos Exteriores";-----

Ponto 4 - Serviço de Empreitadas - Auto de vistoria e auto de receção definitiva da empreitada "Alteração ao Loteamento da Courela da Cruz em Sines";-----

Ponto 5 - Gabinete de Património e Sist. Informação Geográfica - Pedido de alteração da Req. 151/2013, relativa ao seguro de acidentes de trabalho;-----

Ponto 6 - Serviço de Aquisição e Gestão de Contratos - 2ª Relatório Final referente ao procedimento n.º 248/ADRG/2013 - Fornecimento de materiais de rede viária para reposição de Stocks;-----

Ponto 7 - Serviço de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de avença - Albina Petrolati;-----

Ponto 8 - Serviço de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de avença - Joaquim Bernardo;-----

Ponto 9 - Serviço de Aquisições e Gestão de Contratos - Escolha e início de procedimento para contratação em regime de tarefa - Proc. 1063/ADRG/2013 - Ratificação de despacho;-----



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2013

Reunião (29.11.2013)

Pág. 2 de 9

Ponto 10 - Divisão de Obras Municipais - Projeto de execução das infraestruturas de electricidade do Loteamento Municipal de São Marcos II e III; -----

Ponto 11 - Gabinete de Apoio ao Empresário - Transmissão de direito de superfície do lote 16 da ZIL - II; -----

Ponto 12 - Divisão de Obras Municipais - Rede de drenagem de esgotos domésticos e pluviais do Pavilhão Multiusos de Sines - peças escritas; -----

Ponto 13 - Gabinete Jurídico - Minuta de Contrato n.º 54-2013 relativo ao ajuste direto regime geral n.º 669/2013 - Aquisição, Montagem e Calibragem de Pneus em máquinas e viaturas - Reposição de stocks, lote 1 e lote 2;-----

Ponto 14 - Serviço de Empreitadas - Prestação de serviços de fiscalização e acompanhamento de projeto da empreitada de Requalificação da Avenida Vasco da Gama; -----

Ponto 15 - Serviço de Empreitadas - Empreitada de " Execução de dois maciços e laje de betão armado, para apoio do depósito de abastecimento de gás do Pavilhão Desportivo de Sines"; -----

Ponto 16 - Serviço de Empreitadas - Empreitada de "Execução do Acesso ao Pavilhão Desportivo de Sines";-----

Ponto 17 - Departamento de Gestão Territorial - Pc/13/2012 - Alegada discrepância de áreas, relativamente à Escola dos Lentisciais; -----

Ponto 18 - Santa Casa da Misericórdia de Sines - Projeto de alteração do Lar Prats; -----

Ponto 19 - Sociedade Musical União Recreativa Sport Sineense - Pedido de apoio; -----

Presente reunião de Câmara convocada através do edital n.º 87/2013, datado de 26 de outubro de 2013. -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14:25 horas: -----

I- Antes da ordem de trabalhos: -----

A Vereadora Marisa Santos solicitou informação referente ao processo das 40 horas semanais. O Presidente da Câmara respondeu que estão em fase de negociações com o STAL para se acertar uma proposta razoável, e que assim tiver mais alguma informação a mesma será presente à reunião de Câmara. -----

O Vereador Hélder Guerreiro questionou o Presidente da Câmara, sobre a situação do Tribunal de Sines.-----

O Presidente da Câmara respondeu que já solicitou informação sobre o tema, uma vez que as notícias indicam que o mesmo vai fechar, facto que é incompreensível e inconcebível para um tribunal com todas as condições. Aguarda mais informação que posteriormente será transmitida ao executivo, mas irá recorrer a todos os meios possíveis para evitar o seu encerramento. -----

E não havendo mais assuntos a tratar o Presidente da Câmara deu início à apreciação e votação dos pontos constantes na ordem de trabalhos. -----



Handwritten signature/initials

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2013

Reunião (29.11.2013)

Pág. 3 de 9

II – Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 - Proposta de Deliberação - Nomeação de representante da Autarquia na Associação Pro Artes de Sines - Associação Artística e Cultural; -----

Presente proposta de deliberação, referente à nomeação de representante da Autarquia na Associação Pro Artes de Sines, que a seguir se transcreve para os devidos efeitos: -----

NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso da sua competência, tem a honra de apresentar à Câmara Municipal, para efeitos de deliberação, a seguinte proposta: -----

Tendo em consideração:

_____*QUE o Município de Sines, através da constituição da Associação Pro Artes de Sines (associação de direito privado) implementou o projeto inerente à Escola das Artes de Sines, atualmente Escola das Artes do Alentejo Litoral, vocacionada para a promoção, divulgação e ensino especializado da música, em especial (sem prejuízo das demais atividades artísticas e culturais desenvolvidas e suscetíveis de ser desenvolvidas), cujo reconhecimento foi efetuado pelo então Ministério da Educação (atual Ministério da Educação e Ciência) e que nessa sequência permitiu a inclusão da Escola das Artes na rede de escolas do Alentejo, no âmbito do ensino artístico oficial e que atualmente desenvolve a sua atividade juntamente com os Agrupamentos de Escolas de Sines, Santiago do Cacém, Odemira, Colos e Grândola; -----*

_____*QUE no âmbito do projeto inicial estava prevista a adesão e respetiva participação de várias entidades à referida associação, designadamente a Universidade de Évora, Academia de Lagos, Conservatório de Setúbal, SMURSS, Serviços Sociais, e que o atual executivo não dispõe de informação suficiente no sentido de saber quais as razões que determinaram de forma objetiva e concreta a não adesão de tais entidades ou outras à associação em apreço; -----*

_____*QUE o novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 03/09, com a declaração de retificação n.º 46-B/2013, de 01/11, com entrada em vigor em 01/01/2014 (conforme resulta do disposto no art.º 92.º do supra citado diploma), tem aplicação às ora denominadas “Entidades associativas municipais”, ou seja “(...) as entidades com natureza, forma ou designação de associação, participadas por municípios, independentemente de terem sido criadas ao abrigo do direito público ou privado, com exceção das entidades intermunicipais” – nos precisos termos constantes do disposto no art.º 1.º, n.º 2, art.º 2.º, al. d) da Lei n.º 73/2013, de 03/09, sendo de atender ainda ao disposto no n.º 1 do art.º 75.º do já citado diploma através do qual se estatui que “Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”, conjugado ainda com o disposto no n.º 4 (existência ou presunção de controlo, no caso concreto do Município de Sines sobre uma qualquer associação constituído ao abrigo de normas de direito privado), al. c) e bem ainda do n.º 6 em face do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31/08, e art.º 42.º, n.º 2 que concretiza os*



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2013

Reunião (29.11.2013)

Pág. 4 de 9

princípios da unidade e da universalidade no âmbito da elaboração do orçamento, sem prejuízo das demais normas legais aplicáveis;-----

_____*QUE as entidades associativas municipais observados os normativos já supra referidos passam a ser relevantes para efeitos de determinação de limites da dívida total do Município de Sines, nos termos do disposto no artº 54º da Lei nº 73/2013, de 03/09;*-----

_____*QUE o Município de Sines detém unidades de participação na Associação Pro Artes de Sines, no valor nominal de € 100,00 e que correspondem atualmente a 1380 unidades de participação correspondendo-lhe nos termos do artigo 8º dos respetivos estatutos um direito de voto em Assembleia-Geral equivalente ao número de unidades de participação que detém e que por essa razão, dívidas não subsistem de que o Município de Sines surge como entidade dominante na referida associação;*-----

_____*QUE ao abrigo do disposto no artº 12º dos referidos estatutos “O associado que por qualquer forma deixar de pertencer à associação não tem direito a reaver as participações que haja pago, sem prejuízo da sua responsabilidade por todas as prestações relativas ao tempo em que foi membro da associação”, não nos parece por ora viável que o Município de Sines deixe de pertencer à referida associação, pelo contrário;*-----

_____*QUE o atual executivo não dispõe de toda a informação necessária no que respeita às atividades desenvolvidas pela Associação em apreço, bem ainda sobre a situação económica e financeira da mesma;*-----

_____*QUE em conformidade com o disposto no artº 29º, nº 3 dos estatutos da Associação Pro Artes de Sines, por inerência, um dos membros, de preferência o Presidente da Direção, é designado pela Câmara Municipal de Sines, o que ainda não foi efetuado.*-----

PROPÕE-SE:-----

A) *Dar cumprimento ao disposto no artº 29º, nº 3 dos estatutos da Associação Pro Artes de Sines, procedendo-se à designação do membro que por inerência deve integrar a Direção da Associação em apreço e para exercer o cargo de Presidente da Direção da associação e como tal propõe-se (...);*-----

B) *Designar o representante do Município de Sines, junto da respetiva Assembleia-Geral e que se propõe o Exmº (...);*-----

C) *Ao abrigo do disposto no artº 10º, al. e) dos Estatutos da Associação, solicitar à atual Direção da associação a respetiva colaboração, no sentido de no mais curto prazo de tempo ser facultada toda a informação referente às atividades desenvolvidas e bem ainda da respetiva situação financeira, incluindo documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2012, orçamento para o ano de 2013, responsabilidades, inventário, direitos, protocolos, contratos, número de associados efetivos, valor das quotas, valores em cobrança, entre outra informação necessária, devendo ser também agendada uma reunião e bem ainda solicitar ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, cópias de todas as atas até à presente data.*-----

D) *Requerer a realização de uma Assembleia-Geral, com a indicação da respetiva ordem de trabalhos, designadamente para efeitos de marcação de eleições tendo em consideração desde logo a necessidade de se dar*

*Alf
Data*



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2013

Reunião (29.11.2013)

Pág. 5 de 9

cumprimento ao disposto no artº 29º, nº 3 dos estatutos.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade.-----

Ponto 2 - Protocolo de Colaboração entre o Município de Sines e a Associação Pro Artes de Sines - Associação Artística e Cultural - Cedência de docentes qualificados para ministrar aulas de música, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular; -----

Presente informação do Serviço de Educação, com registo n.º 13854, datada de 16.09.2013, informando que, lapso não foi somado o valor global inscrito no protocolo entre a Escola de Artes de Sines e a Câmara Municipal de Sines, no âmbito da lecionação da AEC de Música, em 012/2013, os custos administrativos inerentes ao acordo.-----

Face ao exposto é necessário retificar valor de 11.682,70 € para 12 788.00 €, sendo este último o valor certo a constar no protocolo.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade.-----

Ponto 3 - Serviço de Empreitadas - Auto de vistoria e auto de receção definitiva da empreitada " Quinta de João Mendes - Arranjos Exteriores";-----

Presente informação do Serviço de Empreitadas, com o registo de entrada n.º 12074, datada de 06.11.2013, remetendo para aprovação auto de vistoria e auto de receção definitiva da empreitada mencionada em epígrafe.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade.-----

Ponto 4 - Serviço de Empreitadas - Auto de vistoria e auto de receção definitiva da empreitada "Alteração ao Loteamento da Courela da Cruz em Sines";-----

Presente informação do Serviço de Empreitadas, com registo de entrada n.º 12068, datada de 06.11.2013, remetendo para aprovação auto de vistoria e auto de receção definitiva da empreitada mencionada em epígrafe.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade.-----

Ponto 5 - Gabinete de Património e Sist. Informação Geográfica - Pedido de alteração da Req. 151/2013, relativa ao seguro de acidentes de trabalho;-----

Presente informação do Gabinete de Património e Sistemas de Informação Geográfica, com registo de entrada n.º 10189, datada de 16.09.2013, informando que o valor do Volume Anual de Salários considerado no Concurso de Aquisição de Seguros (5.958.230,00 €), sofreu alterações, sendo que em 30.10.2012 o Serviço de Recursos Humanos informou a Fidelidade que o valor anual para 2013 era de 6.207.653,22 €.-----

Face ao exposto solicita-se que sejam efetuados os procedimentos necessários para que a requisição 151/2013 seja alterada para 51.201,23 € de forma a ser possível efetuar o pagamento do recibo do seguro.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade.-----

Ponto 6 - Serviço de Aquisição e Gestão de Contratos - 2ª Relatório Final referente ao procedimento n.º 248/ADRG/2013 - Fornecimento de materiais de rede viária para reposição de Stocks;-----



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2013

Reunião (29.11.2013)

Pág. 6 de 9

2º Relatório final referente ao fornecimento de materiais de rede viária para reposição de Stocks, para aprovação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade e adjudicar os lotes 1 e 2. -----

Ponto 7 - Serviço de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de avença - Albina Petrolati;-----

Presente informação do Serviço de Recrutamento e Seleção com registo de entrada n.º 17655, datada de 26.11.2013, solicitando a emissão de parecer favorável à contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa, -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 8 - Serviço de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de avença - Joaquim Bernardo;-----

Presente informação do Serviço de Recrutamento e Seleção com registo de entrada n.º 12793, datada de 26.11.2013, solicitando a emissão de parecer favorável à contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 9 - Serviço de Aquisições e Gestão de Contratos - Escolha e início de procedimento para contratação em regime de tarefa - Proc. 1063/ADRG/2013 - Ratificação de despacho;-----

Presente informação do Serviço de aquisições e Gestão de Contratos, com registo de entrada n.º 12696, datada de 25.11.2013, remetendo proposta para escolha e início do procedimento para contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa para assegurar os horários alargados do serviço da componente de apoio à família (CAF'S) dos jardins-de-infância. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 10 - Divisão de Obras Municipais - Projeto de execução das infraestruturas de electricidade do Loteamento Municipal de São Marcos II e III;-----

Presente informação da Divisão de Obras Municipais, remetendo para aprovação projeto de execução das infraestruturas de electricidade do Loteamento Municipal de São Marcos II e II, em Sines. -----

A aprovação deste ponto é condicionada à verificação de dotação e cabimento. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 11 - Gabinete de Apoio ao Empresário - Transmissão de direito de superfície do lote 16 da ZIL - II;-----

Presente informação do Gabinete de Apoio ao Empresário, com registo de entrada n.º 11908, datada de 01.01.2013, remetendo parecer favorável à transmissão do direito de superfície do lote 16 da ZI- II, em Sines cujo superficiário é "Sociedade de Construções de Lousa Lda" à empresa "Servilitoral Motors, Lda", pelo valor de 208.000,00 €. -----



Handwritten signature and date

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2013

Reunião (29.11.2013)

Pág. 7 de 9

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade.-----

Ponto 12 - Divisão de Obras Municipais - Rede de drenagem de esgotos domésticos e pluviais do Pavilhão Multiusos de Sines - peças escritas;-----

Presente ponto retirado da ordem de trabalhos.-----

Ponto 13 - Gabinete Jurídico - Minuta de Contrato n.º 54-2013 relativo ao ajuste direto regime geral n.º 669/2013 - Aquisição, Montagem e Calibragem de Pneus em máquinas e viaturas - Reposição de stocks, lote 1 e lote 2;-----

Presente informação do Gabinete Jurídico, com registo de entrada n.º 12669, datada de 22.11.2013, remetendo para aprovação minuta de contrato n.º 54-2013 relativo ao ajuste direto regime geral n.º 669/2013 – aquisição, montagem e calibragem de pneus em máquinas de viaturas – reposição de stocks lote 1 e lote 2, em Sines.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade.-----

Ponto 14 - Serviço de Empreitadas - Prestação de serviços de fiscalização e acompanhamento de projeto da empreitada de Requalificação da Avenida Vasco da Gama;-----

Presente informação do Serviço de Empreitadas, com registo de entrada n.º 10145, datada de 04.11.2013, referente à prestação de serviços de fiscalização e acompanhamento de projeto da empreitada mencionada em epígrafe que, a seguir se transcreve para os devidos efeitos:-----

“ A Fiscalização da empreitada mencionada em assunto foi adjudicada à empresa AFPLAN, SA, na sequência de concurso público, pelo valor total de 29.997,97 € + IVA representando um encargo mensal de 1.666,50 €, pelo período de 18 meses, tendo o fim previsto até ao dia 30.04.2013.-----

A mesma empresa fiscalizou, ainda no âmbito do mesmo concurso, as empreitadas da Camara Velha e da Escola de Porto Covo.-----

Durante os meses de Abril a Julho de 2013, a empresa assinou um contrato na sequência de um procedimento de ajuste direto regime geral, que contemplou a fiscalização das obras atrás referidas, pelo valor mensal de 3.700,00 € + IVA. A diferença de valor mensal foi justificada pela empresa, pelo reforço da equipa de arqueologia face aos achados arqueológicos nos locais onde decorrem as obras.-----

De referir que a empresa acompanhou as obras que lhe foram adjudicadas, durante o tempo da execução, incluindo as prorrogações, que no caso da camara velha foram 129 dias e no caso da escola de Porto Covo 51 dias.-----

O prazo de execução da obra mencionada em assunto, foi prorrogado até 30.11.2013, sendo necessário desenvolver novo procedimento para legalização da prestação de serviços em apreço, desde Agosto até Novembro de 2013, considerando que a empresa continua a prestar o serviço, nos moldes inicialmente contratados.-----

Deve ainda ser considerado o apoio que a AFAPLAN continua a assegurar nas obras que tem situações de correção de defeitos, devendo por isso o novo contrato prever valores que cubram esse serviço.-----

Assim, os valores no novo procedimento, de acordo com o contratado inicialmente devem ser:-----

• Requalificação da Avenida Vasco da Gama, Falésia e Ligação Vertical ao Centro Histórico de Sines – 1.666,00 €/ mês, pelo período de 4 meses;-----

• Execução da Escola Básica 1º ciclo e Jardim de Infância de Porto Covo – 632,00 €/ mês, pelo período de 2 meses;-----

• Regeneração Urbana – Câmara Velha – Rua Teófilo Braga – 228,00 €/mês, pelo período de 2 meses-----

Globalmente, propõe-se a aprovação de um novo procedimento de contratação da empresa AFAPLAN, S.A., pelo período de 4 meses, pelo valor de 2.096,00/mês, acrescido de IVA 23%.-----

De referir que foi enviado ao Gabinete Jurídico da CMS, o pedido de parecer relativamente à imputação dos valores da prestação de serviços na obra da Avenida Vasco da Gama, à empresa adjudicatária da execução, MRG, Ldº.”-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com o voto contra do Vereador Hélder Guerreiro (CDU).-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2013

Reunião (29.11.2013)

Pág. 8 de 9

Ponto 15 - Serviço de Empreitadas - Empreitada de " Execução de dois mactos e laje de betão armado, para apoio do depósito de abastecimento de gás do Pavilhão Desportivo de Sines"; -----

Presente informação do Serviço de Empreitadas, com registo de entrada n.º 11208, datada de 15.10.2013, que a seguir se transcreve para os devidos efeitos:-----

"Em 11 09 2013 foi decidido, por despacho do Sr. Presidente da CMS, desenvolver o procedimento tendente a contratação da empresa ETH Construções, Lda para a realização da empreitada mencionada em assunto. A obra foi adjudicada em 25 09 2013, não tendo no entanto seguido a notificação de adjudicação para o empreiteiro, já que não foi possível registar o compromisso por inexistência de fundos disponíveis.-----

Nesta data continua a não ser possível efetuar o registo do compromisso, estando apenas registado o cabimento no valor de 4.400,00 € + IVA 6%, o que totaliza 4.664,00 €.-----

Face ao exposto submete-se a consideração superior o processo em questão."-----

O Vereador Hélder Guerreiro referiu que o seu voto é favorável, visto ser a GALP Energia que irá suportar a despesa. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade.-----

Ponto 16 - Serviço de Empreitadas - Empreitada de "Execução do Acesso ao Pavilhão Desportivo de Sines";-----

Presente informação do Serviço de Empreitadas, com registo de entrada n.º 10631, datada de 27.09.2013, informando que o processo referente à empreitada mencionada em epígrafe, encontra-se em condições de reduzir o contrato escrito, tendo sido apresentados os documentos de habilitação pelo adjudicatário, pelo que o processo deve seguir para o gabinete jurídico, de acordo com o artº 94 do Código do Contratos Públicos. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade elaborar contrato.-----

Ponto 17 - Departamento de Gestão Territorial - Pc/13/2012 - Alegada discrepância de áreas, relativamente à Escola dos Lentiscais;-----

Presente informação do Departamento de Gestão Territorial, referente a reclamação apresentada pelo adquirente do imóvel mencionado em epígrafe, que se se transcreve para os devidos efeitos: -----

"Em atendimento público do Sr. Presidente da Camara, veio o adquirente do imóvel melhor identificado em epígrafe, reclamar da alegada discrepância de áreas, tendo subjacentes as áreas descritas na Conservatória do Registo Predial (CRP) e inscritas na matriz, nos termos a seguir indicados:-----

- CRP: S.C. 260 m2 Logradouro 1740 m2 (num total de 2000 m2); -----

- Caderneta Predial: S.C. 126 m2 Logradouro 1874 m2 (num total de 2000 m2).-----

De notar que esta discrepância foi detetada pelo Banco, sob o qual o interessado pretendia contrair empréstimo dirigido a aquisição do imóvel. Nessa sequência, veio, o interessado, solicitar esclarecimentos a CMS, procedimento que permitiu esclarecer o equívoco e, conseqüentemente, proceder a correção do erro.-----

Sobre a situação descrita importa esclarecer, de acordo com informação fornecida pelo Serviço de Património e pelo Gabinete Jurídico:-----

1 - A escola Primaria dos Lentiscais sempre apresentou a área global de 2000 m2, dos quais 260 correspondem a S.C. e os restantes 1740 a logradouro, conforme consta da caderneta predial (que constitui o Anexo 1 a presente informação) e da certidão da CRP (Anexo II);-----

2 - Aquando da informatização da informação matricial, o Serviço de Finanças, territorialmente competente, trocou os dados da Escola dos Lentiscais, com um outro imóvel (bêbeda de Baixo), conforme se pode verificar pelo documento que constitui o Anexo III nao obstante o artigo matricial estar correto; -----

3 - O Edital nº 73 2011 (Anexo IV), que publicitou a realização da Hasta Publica, teve na sua génese a informação constante da Caderneta referida em 2 (obtida por via eletrónica); -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2013

Reunião (29.11.2013)

Pág. 9 de 9

4 Uma vez detetado o erro, foi contactado o Serviço de Finanças que, oficiosamente, promoveu pela necessária correção (ver caderneta que constitui o Anexo V), passando a constar daquele documento, as características descritas na Conservatória do Registo Predial;-----

Por todo o exposto, não se compreendem as motivações do interessado, sendo certo que o equívoco apenas teve por beneficiário o adquirente, na medida em que a área coberta (em excesso) se traduz numa valorização do imóvel, como facilmente se comprova mediante comparação dos valores resultantes da avaliação de um bem (Escola Primária da Cabeça da Cabra) com áreas e usos análogos aos do imóvel objeto da reclamação (Anexo VI).-----

Finalmente, acrescenta-se que toda esta matéria havia sido objeto de análise, tendo a decisão final sido notificada, ao interessado, em 24 de maio de 2013, através do ofício registado sob o n.º 5358.-----

E quanto, parece, oportuno informar sobre o assunto e que se submete a consideração superior."-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade o presente parecer.-----

Ponto 18 - Santa Casa da Misericórdia de Sines - Projeto de alteração do Lar Prats; -----

Presente projeto de alteração do Lar Prats, apresentado pela santa Casa da Misericórdia de Sines, no qual é emitido parecer favorável condicionado à apresentação do projeto (bombeiros) em falta.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade.-----

Ponto 19 - Sociedade Musical União Recreativa Sport Sineense - Pedido de apoio; -----

Presente email da Sociedade Musical União Recreativa Sport Sineense, com registo de entrada n.º 17365, datada de 20.11.2013, solicitando apoio financeiro no valor de 1.000,00 €, para as Comemorações do 24 de Novembro, nomeadamente a participação desta Sociedade no hastear da bandeira.-----

Este pedido é aprovado condicionado há verificação de fundos disponíveis.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade.-----

II – Encerramento:-----

E não, havendo mais assuntos a tratar o Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram 15:30 horas.-----

E eu, Dora da Conceição G. B. Salvador,
Dora da Conceição Gonçalves Bruno Salvador, Secretária, que lavrei a presente ata, a subscrevo.-----

O Presidente